



Câmara Municipal de Maracanaú

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 058/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Indica a implementação de um **Programa de Treinamentos Supervisionados** nas academias populares do município.

Art. 1º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deverá instituir um **programa de treinamento supervisionado** nas academias populares do município, garantindo a presença de **estagiários de Educação Física em um turno de 4 horas** para orientar a população no uso adequado dos equipamentos.

Art. 2º Para garantir a execução eficiente do programa, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I - Mapeamento das academias populares:

O município será dividido em **seis territórios**, conforme as AVISAS, cada um sob responsabilidade de um **supervisor qualificado**.

Os supervisores serão responsáveis por acompanhar e coordenar os estagiários em suas áreas de atuação.

II - Atuação dos estagiários:

Os estagiários de cursos de Educação Física atuarão sob a supervisão dos responsáveis técnicos designados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Eles deverão auxiliar os usuários no uso correto dos equipamentos, prevenindo lesões e garantindo uma prática esportiva segura e eficaz.



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

III - Cronograma de treinos supervisionados:

Os treinamentos serão estruturados com base em categorias específicas, atendendo diferentes públicos, como:

- a) Jovens e adultos iniciantes;
- b) Idosos;
- c) Pessoas com deficiência.

As atividades incluirão exercícios de alongamento, fortalecimento muscular, mobilidade e condicionamento físico.

Art. 3º O programa poderá contar com **parcerias com instituições de ensino superior**, possibilitando que os estagiários utilizem a experiência adquirida como parte de sua formação acadêmica.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Indicação por meio de decreto, estabelecendo critérios específicos para a seleção dos estagiários e supervisores, bem como o cronograma de atuação nas academias populares.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 10 de março de 2025.

Paulo Henrique Costa da Silva

Paulo Henrique Costa da Silva

Vereador

**UNIÃO
BRASIL**



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

As academias populares são equipamentos públicos fundamentais para a promoção da saúde e qualidade de vida da população. Elas oferecem uma alternativa gratuita para a prática de atividades físicas, beneficiando seus usuários diariamente. No entanto, muitos destes, não possuem o conhecimento técnico necessário para utilizar os aparelhos de forma correta, o que pode resultar em lesões e no abandono da prática esportiva.

Diante desse cenário, a presente Indicação visa assegurar orientação profissional aos frequentadores das academias populares, garantindo que os exercícios sejam realizados de maneira segura e eficiente. A presença de estagiários de Educação Física, sob a supervisão de profissionais capacitados, permitirá que os usuários recebam instruções adequadas sobre postura, intensidade e tipos de exercícios mais apropriados às suas necessidades.

Além dos benefícios diretos à população, o projeto representa uma oportunidade valiosa para estudantes de Educação Física, que poderão adquirir experiência prática em sua área de formação. A parceria com instituições de ensino superior possibilitará que esses futuros profissionais apliquem seus conhecimentos de forma supervisionada, promovendo um impacto social positivo.

Com a implementação desse programa, espera-se que as academias populares se tornem espaços ainda mais inclusivos, acessíveis e eficazes na promoção da saúde. Dessa forma, solicito que esse Projeto de Indicação seja apreciado e encaminhado ao Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 10 de março de 2025.

Paulo Henrique Costa da Silva

Paulo Henrique Costa da Silva

Vereador

**UNIÃO
BRASIL**